



DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO 6227/98

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	05 / 08 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA  
PRODASEN**

Folha N.º 01 /  
 Processo N.º 1095/01  
 Rubrica eni

006227/98



001095/01-3

ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES.

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	09(nove)

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Trairão

ENDEREÇO		
AV. TANCREDO NEVES, nº 45		
Bairro Bela Vista		
CIDADE	UF	CEP
TRAIÇÃO	PA	68.198-000

TELEFONES	FAX
(091) 559-1193	(091) 559- 1177 (091) 559 1177

MODALIDADE DE CADASTRAMENTO	
<input type="checkbox"/> VIA INTERNET - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR E ACESSO À REDE INTERNET.	LOGIN - VIDA SENHA - VIDA
<input type="checkbox"/> VIA DISQUETE - NO CASO DE TER MICROCOMPUTADOR MAS NÃO ACESSAR A INTERNET.	
<input checked="" type="checkbox"/> POR FORMULÁRIO - NO CASO DE NÃO TER MICROCOMPUTADOR.	

CONTATO NA CASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL PELO INTERLEGIS	
NOME	
DANILO VIDAL DE MIRANDA (Presidente)	
UNIDADE / DEPARTAMENTO	CARGO
Gabinete do Presidente	Presidente
TELEFONES	FAX
(091) 559 1177 ( ) -	(091) 559 1177

SOLICITAÇÃO
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS.

AUTENTICAÇÃO
NOME
BRASÍLIA - DF, 5/12/98
Danilo Vidal de Miranda ASSINATURA DO PRESIDENTE

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar os processos e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

**EMENTA:** Formalização da adesão da Câmara Municipal de :  
Trairão - PA

Em : 22/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva  
Marketing de Relacionamento  
Programa Interlegis



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º	03
Processo N.º	1095/01
Rubrica	eni

A

CEI

Processo autuado com Formulário da Camara Municipal de  
TRAIRÃO - PA que constituem às fls. de 01 a 03 devidamente numeradas e  
rubricadas.

Em: 09/08/2001

  
/ MARIA JOSÉ SOARES SANTOS  
Chefe do SEA

Senado Federal

# FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

## Câmara Municipal

PC

Data: 12/10/2002

Estado :

Município :

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:  
  
(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica  
Empresa :  Técnico :  DDD/Telefone Comercial:

Dados dos equipamentos recebidos:  
Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1. Num. de série:  Num. de tombamento:

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/TS007 com 256 MB de memória

2. Num. série CPU:  Num. de tombamento:

Num. série Monitor:  Num. de tombamento Gateway:

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade :

Foi Ministrado curso de 3 horas?  Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.  
SIM/ NÃO  (Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 12/10/02

Ass. Raidenes Jose Nazare da Silva



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	06
Processo Nº	1095/01-3
Rubrica	MM



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Trairão  
Av. Tancredo Neves, nº 314  
Trairão - PA

Folha Nº	07
Processo Nº	154/01-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente Instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

*[assinatura]*  
Km Boiduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

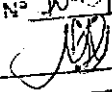
*[assinatura]*

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA PARA  
SECRETARIA  
25/06/2008  
*[assinatura]*

Folha Nº	07
Processo Nº	1045/01-2
Rubrica	



## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SO

ENDEREÇO / ADF

CEP / CODE POSTAL

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Trairão  
 Av. Tancredo Neves, nº 314  
 Trairão - PA  
 68198-000

DECLARAÇÃO DE CC

 TIPO / NATURE DE L'ENVOI  
 CLASSE / PRIORITAIRE

ASSINATURA DO REC

DATE DE LIVRAISON

10/09/08

 VALOR DÉCLARÉ  
 TIMBRE DE LIVRAISON  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

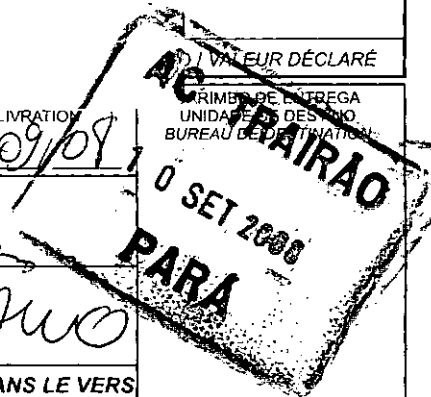
Antonio P.T. de Amorim

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

28224142-5/SP

RUBRICA E NOME DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





**CORREIOS  
BRÉSIL**

**SENADO FEDERAL  
AVIS DE REEMBOLSAMENTO  
AVIS CN07**

**AR**

RC 3 6 3 8 5 5 2 0 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔS  
02 SET 2008

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

09/09/08	/	/	/
09:00	:	h	h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔS  
Brasília - BSB

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR**

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

**ENDEREÇO PARA**

**CIDADE / LOCALITÉ**

UF **BRASIL**

□ □ □ □ □ - □ □ □ □